

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO

EDITAL N.º 02/2015/DEAD REITORIA/IFS

Candidato (a)	Resultado	Observação
LUCIANA DE SOUZA SANTOS	INDEFERIDO	A candidata não apresentou os documentos separados conforme pediu o item 3.3.1, ou seja, encadernados separadamente, contendo na encadernação nº01 os documentos de homologação e na encadernação nº02 o currículo lattes com os devidos comprovantes.
LÚCIO MADUREIRA VIEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO	O Candidato não apresentou a Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral. O Edital não prevê juntada de documentos obrigatórios para homologação após efetuada a inscrição ou no momento do recurso. Conforme dispõe o edital, no item 1.2 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
MARCELA DÓREA BATETESINI	INDEFERIDO	Os dois documentos apresentados como comprovante de experiência são cópias simples, ou seja, não está autenticado, conforme previsto em edital: 3.3.1 No ato da inscrição deverão ser entregues em um envelope lacrado os seguintes documentos encadernados separadamente, devidamente autenticados em cartório ou por um servidor exclusivamente do DEAD do IFS, da maneira que segue.
MARIA HELENA MORAES DA SILVA	INDEFERIDO	A candidata não apresentou os documentos conforme expresso no item 3.3.1, ou seja, encadernados separadamente, contendo na encadernação nº01 os documentos de homologação e na encadernação nº02 o currículo lattes com os devidos comprovantes.
ROSEVALDO XAVIER SANTOS	DEFERIDO	Inscrição homologada.

As respostas detalhadas aos recursos estão disponíveis no DEAD para consulta pelo candidato.

Aracaju, 29 de julho de 2015

Comissão de Planejamento, Coordenação e Avaliação do Processo Seletivo
Portaria nº 1.880 de 06 de julho de 2015.